



EDITAL n.º 46/25

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 28/95 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 46/25 - PROCESSO ALTLOTE N.º 14/25

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de **25 de novembro de 2025** e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 2, concedido a **Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.** e requerido por **Ana Ravenna Dantas Moreira**.-----

-----Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação em 18 m², aumento da área de construção em 105,50 m², construção de uma piscina com 48 m², construção de um anexo de apoio com 50 m², alteração do polígono de implantação da moradia, aumento de um piso abaixo da cota soleira-----

-----Lote n.º 2 - com a área de 1115 m², destinada à construção de moradia unifamiliar com a área máxima de construção de 394,50 m², área máxima de implantação de 190 m², com dois pisos acima da cota da soleira e um piso abaixo da cota da soleira. Construção de anexo com a área de implantação e construção de 50 m². Construção de piscina com a área de implantação e construção de 48 m².-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/